



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINO

“Juntos somos mais fortes”



Resolução Nº. 005, de 03 de Dezembro de 2013.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Divino-MG (CMS), em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 03 de dezembro de 2013, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº. 1.158, de 16 de abril de 1991, e pela Lei Federal Nº. 8080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei Nº. 8142, de 28 de dezembro de 1990, e; O Conselho Municipal de Saúde Resolve:

Aprovar:

1. O Plano Anual de Saúde de 2014;
2. A Programação Anual de saúde de 2014;
3. O Plano Municipal de Saúde referente ao período 2014-2017;
4. O Plano de Saúde do Trabalhador;
5. Informatização das Unidades de Saúde do Município;

Lidemar J. da Páscoa
Presidente CMS de Divino
08/2013-08/2015